

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2022-07-26, uma notificação apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A notificação em causa surge na sequência de um concurso público lançado pelo Estado Português em resultado do qual foi adjudicada ao consórcio liderado pela Hygeia – Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A. (HYGEIA), a concessão para a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, manutenção e exploração de um complexo hospitalar a integrar no Serviço Nacional de Saúde, incluindo o fornecimento, a instalação, a conservação e a manutenção de equipamento, bem como a conservação, manutenção e exploração dos parques de estacionamento que integram esse mesmo complexo ("Concessão").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- HYGEIA – sociedade gestora de participações sociais controlada indiretamente pela Mota-Engil S.G.P.S., S.A.;
- Concessão – parceria público-privada para a conceção, o projeto, a construção, o financiamento, a conservação, a manutenção e a exploração do Hospital de Lisboa Oriental, incluindo o parque de estacionamento que o serve.

4. Quaisquer observações sobre a transação em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 33/2022 – Mota-Engil / Concessão do Hospital de Lisboa Oriental**, para o email adc@concorrencia.pt.